

ERRATA 1 – 25/01/2013

Correção do texto dos editais Nº 1 e Nº 2 de chamada de propostas de integração comunitária do Programa Arpa, publicados em 7 de janeiro de 2013.

Página: **6**

Item: **11.2.1 Critérios para elegibilidade da Unidade de Conservação**

Subitem: **C**

Onde se lê:

c. Para **Unidades de Conservação de Proteção Integral**, é necessário ter:

- Um Plano de Manejo ou Termo de Compromisso aprovado ou em fase de elaboração;
- Um Conselho Consultivo formado e
- 2 (dois) funcionários atuando na UC **ou** no órgão gestor que se comprometam a coordenar a gestão do(s) plano(s) de ação na(s) UC(s)

Leia-se:

c. Para **Unidades de Conservação de Proteção Integral**, é necessário ter:

- Um Plano de Manejo aprovado ou em fase de elaboração;
- **Um Termo de Compromisso aprovado;**
- Um Conselho Consultivo formado e
- 2 (dois) funcionários atuando na UC **ou** no órgão gestor que se comprometam a coordenar a gestão do(s) plano(s) de ação na(s) UC(s)